

ATA N.º 4



REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19-02-2014

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e com a presença dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Manuel de Almeida Campino, Eng.ª Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos, Dr.ª Paula Cristina Dias Urbano Antunes e Dr.ª Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

Pelas 15:30h, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

APROVAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as atas n.ºs 2 e 3.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa, relativo ao dia 19 de fevereiro de 2014, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		5.059.570,76€	Total das Despesas Orçamentais		4.289.133,46€
Execução Orçamental	4.535.959,76€		Despesas Correntes	1.861.446,97€	
Operações de Tesouraria	523.611,00€		Despesas de Capital	2.427.686,49€	
Total das Receitas Orçamentais		2.960.054,92€	Operações de Tesouraria		410.909,49€
Receitas Correntes	2.593.208,44€		Saldo para o Dia Seguinte		3.537.518,04€
Receitas de Capital	358.358,22€		Execução Orçamental	3.206.881,22€	
Receitas Outras	8.488,26€		Operações de Tesouraria	330.636,82€	
Operações de Tesouraria		217.935,31€			
Total...		8.237.560,99€	Total...		8.237.560,99€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Vereador Dr. Eduardo Feio** lembrou o facto de estarem 2 semáforos desligados, havia mais de 1 semana, nos cruzamentos da Av. Dr. Lourenço Peixinho com as ruas Eng.º Oudinot e Alberto Souto.

Sobre o grupo de trabalho para as infraestruturas de elevado valor acrescentado, disse que gostava que pudessem conversar e debater em reunião sobre os projetos que haviam sido analisados naquele grupo, uma vez que o Sr. Presidente havia participado de reunião, quer sobre aqueles que estão previstos no relatório que o grupo apresentou quer sobre aqueles que eventualmente não o sejam, nomeadamente a questão do eixo Aveiro-Salamanca, que estava em discussão pública, porque, pelo que viram o corredor tinha como base a Linha da Beira Alta, em articulação com a Linha do Norte. Também gostava de saber sobre o corredor Aveiro-Águeda e sobre alguns projetos que haviam sido analisados e posteriormente retirados, aos quais não tinham acesso.

O Sr. **Presidente** disse que já tinha conhecimento sobre os semáforos avariados e aproveitou para informar que em muito breve prazo, talvez dali a 2 reuniões, seria apresentado um pacote sobre sinalização rodoviária, incluindo item específico sobre semáforos, inclusive a possibilidade de alguns deixarem de estar operacionais.

Sobre o referido relatório do grupo de trabalho, disse que o agendaria para debate numa próxima reunião, mas adiantou que o trabalho havia sido feito em tempo recorde, porque a Comissão Europeia exigiu a Portugal um trabalho sobre transportes como condição para aceitar para apreciação a proposta de acordo de parceria para 2014-2020, condicionando o trabalho do grupo o pouco tempo dado pelo Governo. Nunca o Conselho Diretivo da ANMP havia sido chamado para tratar daquele dossiê, e considerando que esta era uma das matérias de maior importância, o novo Conselho Diretivo havia resolvido nomear a si para representante da ANMP junto àquele grupo de trabalho. Disse que recebera a nomeação numa quarta-feira e que 2 dias depois, na sexta-feira, haveria a última reunião do grupo, meramente para que fossem aprovados os documentos. Esclareceu detalhadamente aos presentes as razões e os argumentos que apresentara para justificar o seu voto contrário às proposições do relatório do grupo de trabalho, inclusive tendo esclarecido sobre as alterações que haviam sido necessárias introduzir, por erros que apontara ao trabalho.

Acrescentou as informações referentes às alterações no Porto de Aveiro, que atendiam às demandas para as melhorias das operações, e às da Linha do Vouga, cuja proposta da REFER atendia aos anseios do município. Sobre a ligação Aveiro-Águeda, demonstrou que o projeto é realista, economicamente adequado à realidade regional, e que tal ligação como estava prevista, na forma de autoestrada, era inviável.

Disse que entendia que nas pequenas coisas os interesses do município estavam acautelados no relatório, faltando o que chamava de a grande questão a acautelar que era a prioridade da Beira Alta, em relação ao novo corredor.

O Sr. **Vereador Dr. Nogueira de Lemos** pediu informações sobre em que fase estaria o concurso para a nova concessão do estabelecimento que se denominava 8 Graus Oeste.

Solicitou ao Sr. Presidente a atenção dos serviços para dois caminhos abertos espontaneamente pelo hábito de as pessoas passarem sobre partes relvadas, em alternativa à opção paisagística implantada, que



obrigava a um percurso muito maior. Por isso, sugeria que se institucionalizasse estas variantes pela aplicação de piso adequado, nesses dois pontos adjacentes ao Edifício do Centro de Congressos.

O Sr. **Presidente** disse que estavam ser tratadas, em simultâneo, a renovação de todas as concessões, mas que a referida estava a ter um tratamento prioritário porque acabara o prazo de concessão e havia necessidade de gerir um problema referente a um passivo, que transitou do concessionário que não cumpriu o contrato para o que assumiu a continuidade da concessão.

Quanto à pavimentação dos caminhos criados pelo público, disse que a sua realização já estava nos planos de pavimentação da CMA e que os serviços encarregados desses trabalhos já os tinham sob referência para serem executados.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL

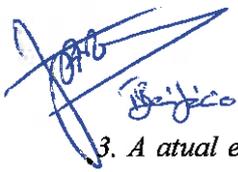
No seguimento do ofício da Universidade Lusíada do Porto, datado de vinte e dois de janeiro, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.^a Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr.^a Rita Encarnação e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos e Dr.^a Paula Urbano Antunes, autorizar a designação proposta no convite formulado para nomear o Senhor Vereador Doutor Jorge Manuel de Almeida Campino como membro do Conselho Social da FACULDADE DE ARQUITECTURA E ARTES DA UNIVERSIDADE LUSÍADA DO PORTO.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente apresentou ao Executivo a proposta da Estrutura Orgânica Nuclear e da Estrutura Orgânica Flexível, da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro, que a seguir se transcreve:

“Considerando que:

- 1. A Câmara Municipal de Aveiro (CMA) tem em vigor uma Estrutura Orgânica Nuclear e Flexível, publicada em Diário da República de 8 de fevereiro de 2013;*
- 2. Essa Estrutura Orgânica, embora tenha entrado em vigor e sido implementada no mês de março de 2013, tem as suas chefias a exercer funções em três regimes diferentes: umas nomeadas em regime de substituição (estão nesta situação onze funcionários), outras nomeadas em comissão de serviço de data anterior à vigência da Estrutura Orgânica (estão nesta situação oito funcionários), e ainda chefias de unidades orgânicas da anterior Estrutura Orgânica, cuja comissão de serviço foi mantida (estão nesta situação dois funcionários);*



3. A atual estrutura orgânica da CMA tem três Departamentos (mais os Serviços Municipalizados, com estatuto idêntico ao de Departamento), catorze Divisões com Chefes de 2º Grau e três Núcleos com Chefes de 3º Grau, num total de vinte unidades orgânicas (estando apenas uma não provida de chefia);

4. A situação referida no ponto 2 é altamente negativa para o funcionamento dos Serviços Municipais, de legalidade muito duvidosa e insustentável para uma organização que tem de cumprir a Lei, ter igualdade de situação entre responsáveis de igual nível hierárquico, ter mecanismos de hierarquia e de funcionamento ágeis e claros, pelo que urge acabar com esta situação;

5. A Estrutura Orgânica tem de definir claramente as unidades orgânicas, suas competências e chefias, preparando-se para receber serviços municipais que estão atualmente geridos pelos Serviços Municipalizados e pelas Empresas Municipais, na hipótese, que se perspectiva concretizar, da sua extinção e internalização;

6. É importante nesta fase de reforma profunda da CMA cuidar de reduzir despesas de funcionamento, pelo que o número de unidades orgânicas deve ser reduzido ao mínimo, garantindo a devida capacitação da entidade para elevar muito os seus padrões de qualidade, nomeadamente ao nível da eficiência e da eficácia do funcionamento dos seus serviços. A nova estrutura orgânica da CMA terá dois Departamentos (e virá a integrar os Serviços Municipalizados, que serão extintos) e treze Divisões com Chefes de 2º Grau, num total de quinze unidades orgânicas;

7. A nova Estrutura Orgânica é a primeira componente do processo de reestruturação organizacional da CMA e do seu universo de entidades municipais, tendo uma importância estruturante e capital para toda a operação de reforma orgânica e funcional que se está a definir e implementar, e por isso se fazem as definições de pormenor (até às subunidades orgânicas) e se pretende a sua aprovação na Câmara e na Assembleia Municipal;

8. Com a entrada em vigor da nova Estrutura Orgânica serão nomeadas as suas chefias em regime de substituição e abertos os respetivos concursos públicos para provimento,

Proponho:

1. Que a Câmara Municipal de Aveiro aprove a proposta anexa de Estrutura Orgânica Nuclear e da Estrutura Orgânica Flexível da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro;

2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta e submetida à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”

Após discussão e prestados os esclarecimentos solicitados, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.ª Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola e Dr. Capão Filipe, a abstenção da Senhora Vereadora Dr.ª Rita Encarnação e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos, Dr.ª Paula Urbano Antunes, aprovar a Estrutura Orgânica Nuclear e a Estrutura Orgânica Flexível da Organização dos Serviços Municipais do Município de Aveiro, que se anexa à presente ata, bem como submete-la à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Considerando:

1- *Que a proposta de estrutura apresentada não anexa qualquer relatório circunstanciado que nos permita perceber as vantagens da estrutura futura face à atualmente vigente, quer à luz dos princípios gerais da atividade municipal, -cf. N.º 2 da proposta, - de que salientamos os da eficácia e da eficiência, da simplicidade nos procedimentos, do respeito pela cadeia hierárquica, da coordenação de serviços, da dignificação e valorização dos trabalhadores, da programação interna de cada serviço, etc, quer à luz do impacto financeiro da proposta;*

2- *Que não se percebe qual o contributo que a «auditoria em curso» dá para a proposta apresentada, pensando que há uma incoerência temporal na apresentação desta proposta;*

3- *Que existe uma pulverização dos serviços, concomitantemente a uma aglutinação irracional dos mesmos, situação que se nos afigura paradoxal;*

4- *Que as características apontadas no número anterior provocam uma dispersão de áreas de trabalho, por departamento, dificilmente compagináveis com uma gestão eficaz por parte dos seus dirigentes, independentemente do saber, qualidade e empenho que lhes assiste;*

5- *Que ao fator apontado no número anterior acresce um reporte ao executivo totalmente repartido, natural fator de sobrecarga e dispersão, pois até na mesma divisão há reporte a diferentes membros do executivo. Apontamos, a título meramente exemplificativo:*

Divisão de Cultura Turismo e Cidadania - reporta a dois membros

Divisão de Ação Social e Saúde - reporta a dois membros

Divisão de Ambiente, Energia e Obras - reporta a 3 membros

6- *Que a extinção dos serviços municipalizados é para nós negativa, por afastar totalmente a gestão mais autónoma, tradicional em algumas áreas especificadas por lei, quebrando uma tradição quase centenária no Município de Aveiro, sem que sejam evidenciadas quaisquer vantagens;*

7- *Que na nossa perspetiva, a MoveAveiro, em extinção por imposição legal, deveria ser integrada nos Serviços Municipalizados, justificação acrescida para a manutenção daqueles;*

8- *Que a extinção da empresa Municipal TEMA, por imposição legal, deveria proporcionar a criação de uma divisão estruturada somente na atividade cultural, aglutinadora da função e da gestão de todos os equipamentos culturais;*

9- *Que a proposta de atribuições do GAPEL nos parece manifestamente desajustada face ao conteúdo do artigo 31.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e conflituante com o atual Regimento da Assembleia Municipal;*

10- *Que a inclusão no GAPEL da competência para assegurar e acompanhar os processos relacionados com os atos eleitorais e ou referendos, bem como os procedimentos inerentes ao recenseamento eleitoral se deveriam manter no âmbito do Departamento Administrativo;*

11- *Que na nossa perspetiva existe uma acentuada funcionalização do Presidente da Câmara com a consequente presidencialização dos serviços, em detrimento do seu papel de coordenação política dos membros eleitos da Câmara Municipal em regime de permanência;*



12- *Que não se pode deixar de contestar a falta de empenho para que a proposta fosse objeto de reflexão e debate, ao nível de toda a vereação, com vista às melhores soluções, atitude pouco compreensível dada a relevância da mesma e a data da sua entrada em vigência. No nosso entender, a importância da matéria em aprovação merecia uma distribuição de documentação atempada de modo a que fosse possível, um período prévio de reflexão, com reuniões de Câmara intercalares, para debate, e só posterior votação, não afastando a possibilidade da constituição de um grupo de trabalho com todos os vereadores disponíveis para tal.*

Declararam os Vereadores do Partido Socialista votar contra a presente proposta.”

JURÍDICA

No seguimento da proposta n.º 7/2014 da Divisão Jurídica, e considerando que no âmbito do procedimento de Injunção n.º 172498/13.3YIPRT, em que é Requerente a Informática El Corte Inglés, SA e Requerido o Município de Aveiro, no qual estava em causa o pagamento de 223.662,60€ (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e dois euros e sessenta centimos), a título de capital e de 24.551,67€ (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um euros e sessenta e sete centimos) a título de juros, num total de 248.214,27€ (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e catorze euros e vinte e sete centimos), devidos pelo fornecimento de material informático, tendo em conta que a dívida é reconhecida pelo Município de Aveiro, e nada havendo a opor ao pedido, pelo que não foi deduzida oposição, e considerando, no entanto, que por acordo entre as partes, foi celebrado o acordo anexo à referida proposta, através do qual a Requerente aceitou o pagamento da quantia supra em vinte e três prestações mensais, a efetuar até ao último dia útil de cada mês, a primeira no valor de 20.684,52€ (vinte mil, seiscentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e dois centimos) e as restantes prestações, iguais e sucessivas, no valor de 10.342,26€ (dez mil trezentos e quarenta e dois euros e vinte e seis centimos), com início no mês de março de 2014, considerando igualmente que, face aos valores envolvidos e à forma de pagamento acordada, tal implica a assunção de um compromisso plurianual, o qual, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, está sujeito à autorização prévia da Assembleia Municipal, e ainda que tal condição consta da Cláusula 2.ª a) do acordo, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Doutor Jorge Campino, Eng.ª Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr.ª Rita Encarnação, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos, Dr.ª Paula Urbano Antunes, submeter o acordo celebrado no âmbito do procedimento de Injunção n.º 172498/13.3YIPRT, nos seus exatos termos e condições, à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, para efeitos de autorização prévia do compromisso plurianual.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No seguimento da proposta DEF – CP n.º 6/2014, do Serviço de Aprovisionamento, Património Móvel e Contratação Pública, da Divisão Económico-Financeira, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação gratuita do prazo de execução da empreitada PARQUE DA SUSTENTABILIDADE/PDS/PARQUE INFANTE D. PEDRO – ARRANJOS URBANÍSTICOS E INFRAESTRUTURAS, sem direito a revisão de preços, pelo prazo de 137 dias, desde 24 de



dezembro de 2012 até 10 de maio de 2013, os trabalhos a menos, na importância de 1.567,50 € (mil, quinhentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a modificação do contrato, através da outorga de acordo entre partes contratantes, após aprovação do adjudicatário, não decorrendo do acordo qualquer direito de indemnização, e, ainda, aprovar a minuta do acordo para modificação do contrato da referida empreitada.

POLÍTICA DE SOLOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA

No seguimento da proposta n.º 12/2014 da Divisão de Política de Solos e Gestão Imobiliária, e considerando que a Câmara Municipal de Aveiro, em 10 de setembro de 1981, alienou em hasta pública o prédio urbano, com a área de 320,00 m², designado por lote n.º 4, do Setor "A", sito na Quinta do Griné, atualmente na freguesia de Santa Joana, a que corresponde o Alvará de utilização n.º 163/2002, emitido por esta Câmara Municipal em 30/11/2002, respeitante ao processo de obras n.º 734/81, que se encontra na freguesia de Santa Joana, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a extinção da cláusula de reversão, prevista na escritura de compra e venda exarada no Livro de Notas de Escrituras Diversas do Notário Privativo da Câmara n.º 78, folhas 17v, em nome de Jorge Mário dos Santos Valente, que incide no prédio, atualmente inscrito na matriz urbana, da freguesia de Santa Joana, sob o artigo n.º 1414, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 39864, folhas 196 verso do livro B-104 e sob o n.º 31273, a folhas 79 do livro B-83.

HABITAÇÃO SOCIAL

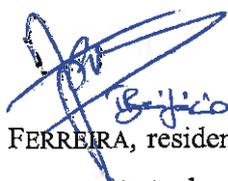
No seguimento da informação n.º 180/2013 – AHS/HS/05, do Serviço de Habitação Social, da Divisão dos Assuntos Sociais, do Departamento de Desenvolvimento Sociocultural, foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos superiores proferidos pelo anterior Executivo, inerentes à deslocalização dos contentores pré-fabricados da sede do projeto EntreSendas para a EB1 Quinta do Simão, relativos às obras realizadas e a realizar, as quais se revelam indispensáveis para a prossecução do funcionamento do Projeto EntreSendas, promovido pela Cáritas Diocesana de Aveiro, bem como autorizar o pagamento das despesas referidas na citada informação, e, ainda, que seja a Caritas Diocesana a assumir os contratos de fornecimento de energia elétrica e água.

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 2/2014, do Serviço de Habitação Social, da Divisão dos Assuntos Sociais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à atualização do agregado familiar de ROSA BAGO SOARES FREITAS, residente na Urbanização de Santiago, e remeter o processo para a Divisão Jurídica para celebrar novo contrato de arrendamento.

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 3/2014, do Serviço de Habitação Social, da Divisão dos Assuntos Sociais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à atualização do agregado familiar de SERAFIM DOS SANTOS



FERREIRA, residente na Urbanização de Santiago, e remeter o processo para a Divisão Jurídica para celebrar novo contrato de arrendamento.

HABITACÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 4/2014, do Serviço de Habitação Social, da Divisão dos Assuntos Sociais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à atualização do agregado familiar de MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SOARES, residente na Urbanização de Santiago, e remeter o processo para a Divisão Jurídica para celebrar novo contrato de arrendamento.

HABITACÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 5/2014, do Serviço de Habitação Social, da Divisão dos Assuntos Sociais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à atualização do agregado familiar de JOÃO MANUEL PINTO DIAS, residente na Urbanização de Santiago, e remeter o processo para a Divisão Jurídica para celebrar novo contrato de arrendamento.

HABITACÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 6/2014, do Serviço de Habitação Social, da Divisão dos Assuntos Sociais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à atualização do agregado familiar de CLÁUDIA MIRIAM MAIA PLÁCIDO, residente na Urbanização de Eirol, e remeter o processo para a Divisão Jurídica para celebrar novo contrato de arrendamento.

HABITACÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 7/2014, do Serviço de Habitação Social, da Divisão dos Assuntos Sociais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à alteração da titularidade do contrato de arrendamento de Maria Santos para ANA PAULA SANTOS COELHO SILVA e JOSÉ CARLOS LOPES SILVA, residentes na Urbanização de Santiago, e remeter o processo para a Divisão Jurídica para celebrar novo contrato.

HABITACÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 8/2014, do Serviço de Habitação Social, da Divisão dos Assuntos Sociais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à atualização do agregado familiar de MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES SOUSA, residente na Urbanização de Santiago, e remeter o processo para a Divisão Jurídica para celebrar novo contrato de arrendamento.

HABITACÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 9/2014, do Serviço de Habitação Social, da Divisão dos Assuntos Sociais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à atualização do agregado familiar de CARMINDA ALMEIDA PINTO, residente na Urbanização de Eixo, e remeter o processo para a Divisão Jurídica para celebrar novo contrato de arrendamento.

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 10/2014, do Serviço de Habitação Social, da Divisão dos Assuntos Sociais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à alteração da titularidade do contrato de arrendamento de Francisco Duarte Ferreira para MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA, residente na Urbanização de Santiago, e remeter o processo para a Divisão Jurídica para celebrar novo contrato.

GESTÃO URBANÍSTICA

De acordo com a informação DGU 922/2014, da Divisão de Gestão Urbanística, do Deptº do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, foi apresentado ao Executivo o processo de Obras em nome de URBIMODERNA – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., a solicitar vistoria para a receção definitiva das obras de urbanização, tituladas pelo alvará n.º 20/2006, referente ao processo de obras n.º 705/1978 do loteamento sito na Patela, freguesia de Santa Joana, e considerando a vistoria realizada a 07/02/2014 e o teor do respetivo auto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a receção definitiva das referidas obras, bem como a libertação da caução.

GESTÃO URBANÍSTICA

De acordo com a informação n.º DGU/1025/2014, da Divisão de Gestão Urbanística, do Deptº do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, inserida no Processo de Obras n.º 371/1986, em nome de JAIME SIMÕES BORGES, no qual o requerente apresenta um pedido de informação prévia / alteração de construção existente, propondo dotar o espaço e a edificação para Turismo de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer o interesse municipal do equipamento.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião às 17:45h. Para constar e devidos efeitos, lavrou-se a presente ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e por mim, Teresa Alexandrina Almeida Oliveira Bonifácio, Teresa Alexandrina Almeida Oliveira Bonifácio, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Apoio aos Órgãos Autárquicos.